

## ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA


Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Goiânia, às 14h30 horas, na sede da PREVCOM-BrC, situada na Av. C-255, n.º 400, Edifício Eldorado Business Tower, sala 1201, Setor Nova Suíça - Goiânia - GO, reuniu-se, ordinariamente, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom-BrC. Presentes o Diretor-Presidente Interino, Sr. Edson Ronaldo Nascimento e o Diretor de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa. Os membros da Diretoria Executiva, considerando o disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 19.179 de dezembro de 2015, o constante da Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e a Ata da 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, que criou o Comitê de Investimentos da Entidade, resolvem nomear o servidor Leandro dos Santos, CPF n.º 287.038.658-35, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Tecnologia da Informação, conforme anexo, como membro do Comitê de Investimentos, coordenado pelo Diretor Murilo Luciano Souza Barbosa, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 30 do estatuto. Não havendo outras deliberações ordinárias para esta data, e para constar, eu, Joyce Lima Braga, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos diretores presentes.



Edson Ronaldo Nascimento  
Diretor-Presidente Interino



Murilo Luciano Souza Barbosa  
Diretor de Investimentos



Joyce Lima Braga  
Secretária da reunião



documento, para as providências necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Núcleo de Gestão e Finanças e 8ª Regional Prisional, para conhecimento e demais providências.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

WELLINGTON DE URZÉDA MOTA- Cel PM  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 117114

**Extrato de Portaria nº.58/2019 - DGAP.** O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º -Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº 601/2018-GAB/SEAP/SSPAP, designando o servidor **GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 004.073.011-51**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como **Gestor do Contrato nº. 038/2018**, processo nº 201816448005963, e como suplente a servidora **MYLENA BORGES DE CASTRO, CPF 937.118.831-68**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, **em substituição ao servidor: WILLIAN PAULO DA COSTA, CPF 817.621.191-53**, anteriormente designado como Gestor, cujo objeto é aquisição de 40 microcomputadores padrão mini desktop (conjunto formado por equipamento, monitor de 40 polegadas e acessórios) e fornecimento de 40 monitores de 23 polegadas Art. 2º - Estabelece as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Goiânia, aos 11/02/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 117116

#### PORTARIA Nº 60/2019-GAB/DGAP

Designa servidor para Gestor do Fundo Rotativo - 3ª Regional -DGAP

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 11 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.970, de 11 de janeiro de 2019, e usando da competência que lhe confere a Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201916448000704;

RESOLVE,

Art. 1º. Atribuir ao servidor **ARTHUR TABOSA MATOS**, inscrito no CPF nº. 019.121.341-10, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo desta Pasta, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da 3ª Regional Prisional desta Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria;

Art. 2º. Estabelecer que o cheque emitido à conta do Fundo Rotativo da Diretoria Geral da Administração Penitenciária, seja de responsabilidade do gestor indicado, para tanto, deve ser encaminhado a Agência Oficial do Estado de Goiás, cópia deste documento, para as providências necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Núcleo de Gestão e Finanças e 3ª Regional Prisional, para conhecimento e demais providências.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2019.

WELLINGTON DE URZÉDA MOTA- Cel PM  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 117118

## Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 58/2019-SES/GO. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO. Processo nº: 201800010043120. Objeto: Fornecimento de mobiliários do tipo mesa, armários e gaveteiros, para atender a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST/SUS). Gestor: RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 017.786.631-41. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Data Assinatura da Portaria: 04/02/2019. Vigência: A partir da data de assinatura.

Protocolo 117010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019-SES/GO  
Processo nº: 201800010043120. Contratada: **Marelli Móveis para Escritório S/A**. Objeto: *Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários do tipo mesa, armários e gaveteiros, para atender a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST/SUS)*. Valor do contrato: **R\$ 39.442,00**. Dotação Orçamentária: **2851.10.128.1027.2126.04.292**. Data de assinatura: **11/02/2019**. Vigência: Iniciou-se em 11/02/2019 e **findar-se-á na data de expiração do prazo da garantia de 05 (cinco) anos**. Signatários: Marcella Parpinelli Moliterno. Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial/SES/GO. Ismael Alexandrino Junior. Secretário de Estado da Saúde. **André Gustavo Azeredo Santos. Marelli Móveis para Escritório S/A**.

Protocolo 117009

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2018-SES/GO

Processo nº: 201700010017542

**Objeto:** Contrato administrativo com o objetivo de prestação de serviços assistenciais de saúde para pacientes usuários do SUS, a execução será exclusivamente de recursos federais, discriminadamente, nos procedimentos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos, medicamentos, órteses e Próteses e materiais Especiais do SUS/RENASES - Relação Nacional de Serviços de Saúde.

**Valor estimado do Contrato:** R\$ 24.667.342,08

**Concedente:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

**Conveniente:** VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO

**Vigência:** 11/12/2018 a 10/12/2019.

**Signatários:**

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Procurador - Geral do Estado  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde  
PE. DOMINGOS CARDOZO PRESTES  
Representante Legal

Protocolo 117011

## Secretaria de Estado da Economia

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL  
CENTRAL - PREVCOM-BRC

Portaria 4/2019 - PREVCOM-BrC

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, com base no Regulamento de Gestão de Pessoal aprovado pela Resolução CD Nº 07, de 19 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 36 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017, e com fulcro no § 2º, art. 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, LEANDRO DOS SANTOS, CPF 287.038.658-35, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Tecnologia da Informação desta Fundação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON RONALDO NASCIMENTO  
Diretor Presidente Interino

Protocolo 117099